DECRETO Nº 307 de 28 de NOVEMBRO DE 1968.

TORNA ESTÁVEIS OS PROFESSÔRES CONTRATADOS.

EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º : Torna estáveis os professôres contratados, que na data da promulgação da Constituição, ou seja, em 15 de março de 1967, contavam com um mínimo de 5 (cinco) anos de serviço público prestados à União, Estado ou Município, de conformidade com o artigo 177, § 2º da Constituição Federal.

Artigo 2º : Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Administração Municipal de Erechim, em 28 de novembro de 1968.

Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.
Em 28 / 11 / 1968.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO